

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.040/2024**

Renova o credenciamento da EEEFM Fabiano Francisco Tomasini, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.537/2024 (Processo E-docs nº. 2021-SRF8B/CEE-ES nº. 016/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fabiano Francisco Tomasini, situada na Estrada Alto Lage, Zona Rural, Distrito de Palmeira, município de Itaguaçu, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação